

Resultado parcial de classificação do Edital 02/2023

Mestrado

Classificação	Nome	Nota
1	Kátia Luiza Kraemmer	10,0
2	Tamara Rossato Piovesan	9,7
3	Patrícia Lunardi Martins	9,5
4	Stefânia Gorski	8,9
5	Laura Moreira Kunde	8,8
6	Camilo Silva Costa	5,1
7	Iuri Nunes Farias	5,0
8	Liana da Silva dos Santos	4,3
9	Leandra Samila Oliveira do Prado	2,1

Obs:

Laura Moreira Kunde - Foram apresentados 7 semestres em participação de projetos, a pontuação ficou 2,1 e não 2,7 como apresentado.

Kátia Luiza Kraemmer - foram apresentados 10 semestres como participação em projetos de ensino, assim, soma-se 3,0 pontos e não 2,1 como apresentado.

Leandra Samila Oliveira do Prado - foram apresentados 4 semestres de participação em projetos de ensino, assim, soma-se 1,2 pontos. Ademais, nos itens 4.7 e 4.11 não foram apresentadas as páginas dos capítulos e trabalhos publicados, isto é, não está em conformidade com o Art. 09, incisos IX e X do edital 02/2023.

Patrícia Lunardi Martins apresentou diversos erros no preenchimento da planilha. Na seção 3.1 ela apresentou 5 ocorrências totalizando 1,5 (e não 3,0); no item 3.2 apresenta 4 ocorrências totalizando 0,8 (e não 0,6); no item 3.3 apresenta 1 ocorrência totalizando 0,1 (e não 0,5); no item 4.15 apresenta 4 ocorrências totalizando 1,0 (e não 2,0). Sua soma errada totaliza 12,2 pontos enquanto que a soma real é 9,5 pontos.

Iuri Nunes Farias - No grupo 3 item 3.1 - pontuou 3,0 pois foi entendido que todos os comprovantes apresentados eram da área de Educação/Ensino; no item 3.2 o estudante não pontuou porque os comprovantes apresentados para este item não somavam 3 meses para considerar como pontuação de um semestre, conforme parágrafo único do inciso I do Artigo 09 do edital. Com relação ao Grupo 4 - item 4.08 - não pontuou porque não apresentou os comprovantes do inciso IX do artigo 9 do edital. Item 4.11 - não pontuou porque não apresentou os comprovantes do inciso X do Artigo 9 do edital. Item 4.12 - não pontuou porque não apresentou os comprovantes do inciso XII do artigo 9 do edital. Item

4.13 - Pontuou 1,0 porque apresentou 2 comprovantes. 4.14 - Não pontuou porque não apresentou os comprovantes conforme inciso XIII do artigo 9 do edital.

Doutorado

Classificação	Nome	Nota
1	Rosiele Oliveira da Encarnação	25,85
2	Graciele Carvalho de Melo	19,6
3	Bruna da Rosa de Brites	12,6
4	Margarete Catarina Mendes Matte	8,0
5		
6		

Obs:

Rosiele Oliveira da Encarnação - Grupo 3 - item 3.3: pontuou mais do que colocado na planilha, na planilha foi indicado 0,3 e pontuou 0,4

Graciele Carvalho de Melo - No item 2.1, o comprovante de exercício de magistério veio sem identificação, por isso não foram computados os pontos. No item 4.7 só foram encontradas 5 produções, por isso os 2,5 pontos e não 3,0 como indicado. No item 4.1 foram encontrados duas produções e não uma, por isso 1,0 pontos e não 0,5 como indicado.

Margarete Catarina Mendes Matte - Grupo 3 - item 3.1: Pontuou 3,0 e não 2,7 como assinalado na planilha. Grupo 4 - item 4.2 - não pontuou porque não apresentou todos os comprovantes pedidos no inciso VII do artigo 9 do edital. Além disso, a revista apresentada atualmente possui qualis C. Item 4.7: não pontuou porque não apresentou todos os comprovantes pedidos no inciso IX do artigo 9 do edital. Item 4.11 - não pontuou porque não apresentou todos os comprovantes pedidos no inciso X do artigo 9 do edital.